



EDITAL Nº 002/2017-PPgITE
PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os Artigos 47 e 48 do Estatuto da UFRN e o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, para o período bianual de julho de 2017 a junho de 2019.

I. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Inscrição das candidaturas	12 a 14/06/2017
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	16/06/2017
Vetos e impugnações	19/06/2017
Divulgação final das candidaturas acatadas	20/06/2017
Votação eletrônica	26/06/2017
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	27/06/2017

II. DA CANDIDATURA

2.1. A candidatura deverá ser realizada presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 dos dias **12 a 14 de junho de 2017**, através do requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral os professores do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente do PPgITE e que estão em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva.

2.3. Cada candidatura se fará pela composição de uma chapa composta de coordenador e vice-coordenador.



2.4. A candidatura implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos, ao candidatar-se no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 do dia **19 de junho de 2017**.

IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 08h00 às 20h00 do dia **26 de junho de 2017**, através do sistema SigEleição da UFRN (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral os professores do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente do PPgITE e alunos regularmente matriculados neste mesmo Programa.

4.3. Os pesos dos votos dos eleitores são definidos da seguinte forma:

- a) 70% para os professores do PPgITE;
- b) 30% para os alunos ativos do PPgITE.

V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será afixado no quadro de avisos do Instituto Metrópole Digital e na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

VI. DO MANDATO

6.1. A chapa eleita coordenará o Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019.



VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital, em segunda instância.

Natal, 09 de junho de 2017.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Dennys Leite Maia
Siape 2178446
(Presidente)

Eugênio Paccelli Aguiar Freire
Siape 2164809

Jocineide Silva da Costa
Matrícula Funpec 004488



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE)

Solicitamos, através deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos docentes listados abaixo, aos cargos de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação e Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 002/2017-PPgITE publicado em 09 de junho de 2017.

Docente Candidato a Coordenador:

Nome: _____

Siape: _____

Docente Candidato a Vice-coordenador:

Nome: _____

Siape: _____

Natal, _____ de junho de 2017.

Assinatura do Docente Candidato a Coordenador

Assinatura do Docente Candidato a Vice-coordenador